

PORTARIA Nº 4.295/SPO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga a suspensão da homologação do curso teórico/prático de MMA-AVI da First Class Escola de Aviação Civil Ltda. - ME.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.500549/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão da homologação do curso teórico/prático de de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, Módulo Aviônicos - MMA-AVI da FIRST CLASS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA. - ME, situada à Rua José Vivacqua, 461 - Jabour, em Vitória (ES), CEP: 29072-285.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MELINA ZABAN CARNEIRO